**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício Nº 11092 / 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas – TO.

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 22 / 10 / 2025
1º Secretário

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o **projeto de lei ordinária**, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que autoriza a doação ao Município de Tocantínia do imóvel localizado na Rua Tocantins, s/nº, Centro, naquele município.

A proposta legislativa mencionada foi aprovada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça na 17ª Sessão Ordinária Administrativa Presencial por Videoconferência, realizada em 2 de outubro de 2025, conforme extrato de ata anexo, para a devida apreciação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

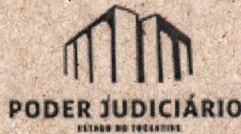
Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 16/10/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6789204** e o código CRC **01AC4273**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

**Justificativa nº 6789202 / 2025
PRESIDÊNCIA/ASPRE**

Excelentíssimos Senhores Deputados e Excelentíssimas Senhoras Deputadas Estaduais,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária que tem por objeto autorizar a doação de um imóvel pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins ao Município de Tocantínia.

O imóvel em questão, localizado na **Rua Tocantins, s/nº, Centro, Tocantínia-TO**, serviu como sede do Fórum da mencionada Comarca, atualmente extinta, e pertencia anteriormente ao Município de Tocantínia, tendo sido doado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em 27 de dezembro de 2000. Hoje em dia, o imóvel encontra-se cedido ao Município de Tocantínia, conforme Termo de Cessão de Uso nº 5/2020.

A iniciativa fundamenta-se, assim, na **desativação da Comarca de Tocantínia**, efetivada por meio da **Resolução TJTO nº 53/2019**, e na consequente **inutilização do bem para fins jurisdicionais**.

Ressalte-se que o imóvel não possui previsão de destinação no Plano de Obras 2023-2027 deste Egrégio Tribunal, revelando-se, assim, **ocioso para os fins institucionais do Poder Judiciário**.

A doação definitiva alinha-se ao interesse público, uma vez que permitirá ao Município de Tocantínia utilizar o imóvel para a implementação de políticas públicas de sua competência, evitando-se gastos com a locação de imóveis particulares, o que contribui para a eficiência e economicidade da Administração Pública.

A medida encontra amparo legal no art. 76, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a doação de bens imóveis entre entes da Administração Pública, desde que precedida de avaliação e de autorização legislativa.

São estas, nobres Parlamentares, as razões pelas quais submeto o presente projeto à apreciação dessa colenda Casa de Leis, confiando em sua aprovação.

Palmas, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 16/10/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6789202** e o código CRC **76EC7A4E**.



Criado por 145749, versão 2 por 145749 em 16/10/2025 13:24:53.